



Alc. Mariano
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.972, de 06 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil, quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000020) R\$ 2.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/
 RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824400292.110 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 (000590) R\$ 37.500,00
SOMA R\$ 39.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL
 Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0401-0309200042.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 (000072) R\$ 2.000,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/
 RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824400292.110 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 (000591) R\$ 37.500,00
SOMA R\$ 39.500,00



[Handwritten signature]

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.972, de 06 de março de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junta com você